

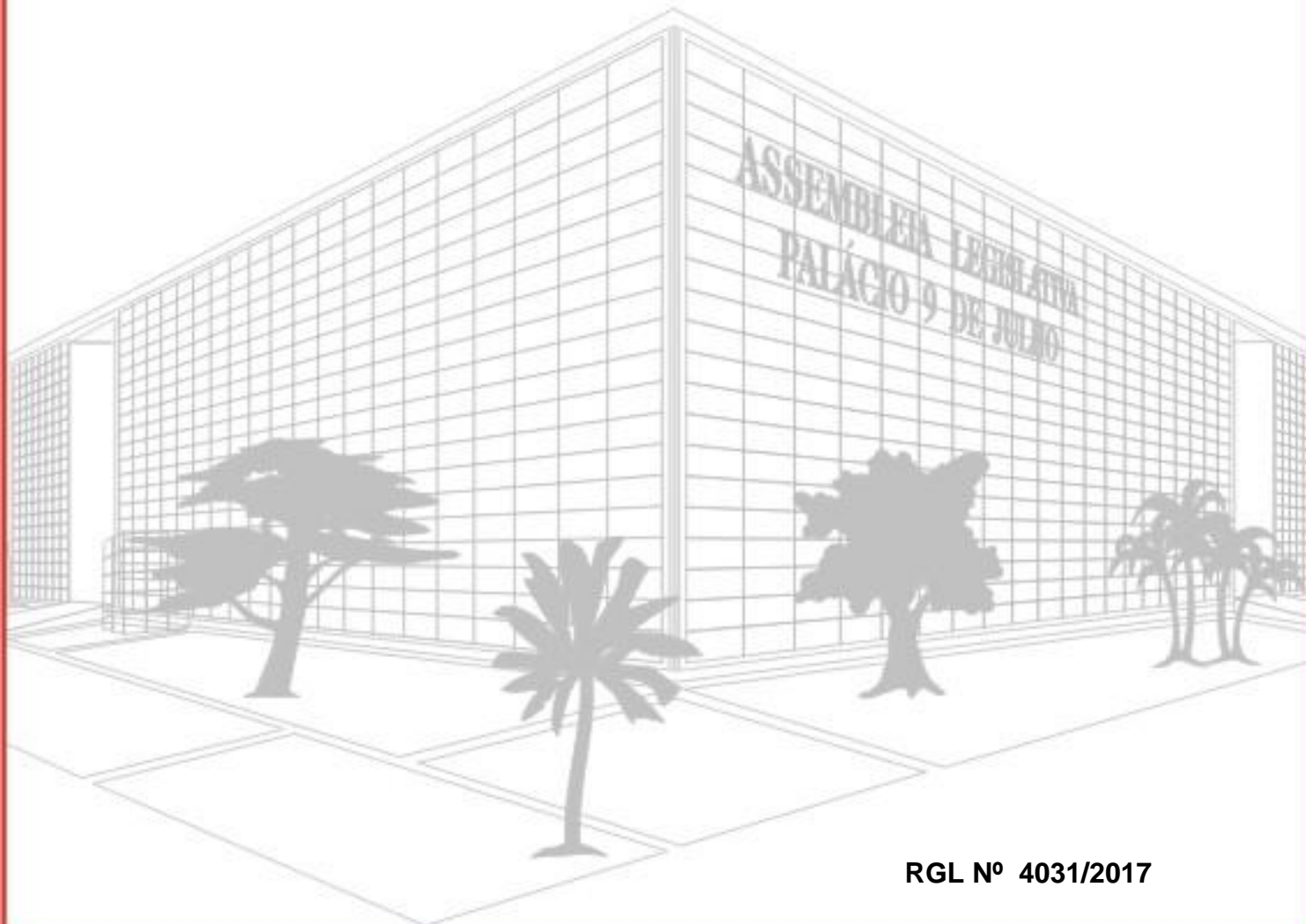


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1954, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ipaussu.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4031/2017



INDICAÇÃO Nº 1954, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Casa Civil a liberação de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o Município de Ipaussu providenciar obras de infraestrutura em diversos bairros, tendo por referência o Programa 2828 – Desenvolvimento Regional Integrado, da Lei nº 16.347/16 (LOA), o qual tem por descrição a celebração de convênios com municípios para apoio aos municípios na melhoria da infraestrutura urbana, em sintonia com as demandas informadas pelos agentes públicos e sociais locais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a atender à solicitação do Vereador Vinicius José Pedraci, que justifica a necessidade da realização de obras de infraestrutura em diversos bairros do município.

O Município de Ipaussu está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que identifica possuir baixo nível índice de riqueza e inviabiliza a aquisição pela administração.

Diante do exposto, indicamos a presente proposição e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas